

Ata da 6ª (sexto) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 6ª (sexto) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 16h50m, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dé da Tubaína, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Maurizan Godói, Nivaldo Leiteiro, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Nivaldo Leiteiro para proceder à leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Professor Sebastian requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovados por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 88/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e disposto sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiros de 2019. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários; o parecer da Comissão de Educação e Esportes, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários e o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projetos de Lei nº 88/2018 em discussão e posterior votação, sendo este rejeitado por 11 (onze) votos contrários e 02 (dois) favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 17h20min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	

FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	